



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 110/2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 110/2018 que visa à adequação do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, relativo a despesas com obrigações tributárias e contributivas; despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas para pagamento a funcionários municipais; despesas com combustíveis e lubrificantes para manutenção das atividades.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, e posteriormente aprovação do presente projeto de lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 19 de outubro de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito